



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

MATRIZ DE RISCO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas de prevenção e mitigação para eventuais riscos relacionados ao processo de contratação destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas e equipamentos pesados, destinados ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Norte do Rio Grande do Sul – COMUNORS.

A elaboração desta matriz observa as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento das contratações públicas e à gestão de riscos inerentes ao processo licitatório e à execução contratual.

Por meio da identificação dos principais riscos envolvidos nas etapas de planejamento, seleção do fornecedor e execução da contratação, busca-se estabelecer medidas preventivas e corretivas capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos indesejados, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e adequada execução do objeto contratado.

Dessa forma, a matriz de riscos constitui instrumento de apoio à gestão do contrato, contribuindo para o fortalecimento do controle interno, para a tomada de decisões da Administração e para a mitigação de eventuais impactos que possam comprometer o interesse público.

Risco	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de prevenção	Medidas de mitigação
Planejamento inadequado	Levantamento incorreto das necessidades dos municípios consorciados	Média	Alto	Administração	Levantamento prévio das demandas e validação pelos municípios	Ajustes durante a vigência da Ata de Registro de Preços
Especificações técnicas inadequadas	Definição de requisitos que restrinjam a competitividade	Baixa	Alto	Administração	Elaboração do ETP e análise de mercado	Revisão das especificações antes da publicação do edital



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

	de ou não atendam às necessidades operacionais					
Pesquisa de preços inadequada	Estimativa de preços incompatível com os valores de mercado	Média	Alto	Administração	Realização de pesquisa de preços em múltiplas fontes	Revisão da estimativa e eventual republicação do edital
Baixa competitividade no certame	Número reduzido de licitantes participantes	Média	Médio	Administração	Ampla divulgação do edital e especificações compatíveis com o mercado	Republicação do certame ou revisão das exigências
Proposta inexecutável	Licitante apresenta preço incompatível com a execução do objeto	Média	Alto	Licitante	Análise da exequibilidade da proposta	Solicitação de comprovação da exequibilidade ou desclassificação
Inabilitação do vencedor	Licitante vencedor não comprovar requisitos de habilitação	Média	Médio	Licitante	Verificação prévia da documentação exigida	Convocação do segundo colocado
Atraso na entrega dos equipamentos	Fornecedor não cumprir o prazo de entrega estabelecido	Média	Alto	Contratada	Definição clara dos prazos no edital e contrato	Aplicação de penalidades e prorrogação justificada



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações	Equipamentos entregues não atendem às exigências técnicas	Baixa	Alto	Contratada	Definição detalhada das especificações técnicas no TR	Recusa do objeto e substituição pela contratada
Falhas no funcionamento dos equipamentos	Equipamentos apresentam defeitos após a entrega	Média	Médio	Contratada	Exigência de garantia mínima de 12 meses	Acionamento da garantia e assistência técnica
Ausência de assistência técnica	Dificuldade de manutenção dos equipamentos no estado	Baixa	Médio	Contratada	Exigência de assistência técnica no Estado do RS	Aplicação de penalidades e exigência de suporte
Atraso no pagamento	Demora na liberação dos recursos para pagamento	Baixa	Médio	Administração	Planejamento orçamentário e financeiro	Correção monetária conforme edital
Cancelamento da Ata de Registro de Preços	Descumprimento das obrigações pela contratada	Baixa	Médio	Administração	Monitoramento da execução contratual	Cancelamento da ata e convocação de remanescentes
Uso inadequado da Ata por entes consorciados	Aquisições fora das condições previstas na ata	Baixa	Médio	Municípios consorciados	Orientação e fiscalização do consórcio	Controle e limitação das adesões
Descontinuidade do fornecimento	Interrupção na produção ou entrega dos	Baixa	Alto	Contratada	Exigência de capacidade técnica e	Convocação de licitantes remanescentes



COMUNORS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS
MUNICÍPIOS DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

	equipamento s				financeira	
--	------------------	--	--	--	------------	--

CONCLUSÃO

A partir da análise realizada, verificou-se que os principais riscos associados ao processo de contratação e à execução do objeto foram identificados e avaliados, sendo estabelecidas medidas de prevenção e mitigação capazes de reduzir a probabilidade de ocorrência e minimizar eventuais impactos à Administração Pública.

Destaca-se que a adequada elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação contribui significativamente para a redução dos riscos inerentes ao processo licitatório.

Assim, conclui-se que, observadas as medidas de controle previstas nesta Matriz de Riscos e os procedimentos estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, a contratação mostra-se viável e apta a atender ao interesse público, garantindo maior segurança, eficiência e regularidade na execução do objeto.

Trindade do Sul, 20 de abril de 2026.

ROGÉRIO NARDELI KOHLRAUSCH
Secretário Executivo COMUNORS